



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0081 DE 23 DE MAIO DE 2.012

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

1691 - FUNDO MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

1691.09.122.1038.043-339047200.000,00

2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2492 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2492.12.361.1032.594-339039500.000,00

2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2591 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2591.10.122.1032.671-3190946.150,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

1691 - FUNDO MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

1691.99.997.9999.979-779999200.000,00

2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2492 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2492.12.361.1032.590-449051500.000,00

2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2591 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2591.10.122.1032.671-3390306.150,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 DE MAIO DE 2.012

FERNANDO CARLOS PUCCINI AMORIM RUITER CUNHA DE
OLIVEIRA

Gerente de Gestão do Orçamento

Prefeito Municipal

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 48c94edd

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>